



Matérias que serão votadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 04 de agosto de 2025:

EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE LEI nº 95/2025, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que “Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Município de São Gabriel da Palha, do art. 10, inciso VII da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com as alterações da Lei nº 14.862, de 27 de maio de 2024, permitindo a utilização de assentos vagos nos veículos de transporte escolar por professores da rede pública municipal, e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI nº 105/2025, de autoria do Vereador Orian Baptista Pinheiro, que “Altera o artigo 2º da Lei nº 1.073/97 de 12 de junho de 1997, que Cria o Dia do Evangélico Gabrielense no Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI nº 111/2025, de autoria do Vereador Renato Dinis Techio, que “Dispõe sobre a instalação de Câmeras de Monitoramento de segurança na SEDE do Conselho Tutelar, Casa Lar e Caps do município de São Gabriel da Palha”;

PROJETO DE LEI nº 114/2025, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que “Cria o cadastro municipal de protetores e cuidadores independentes de animais e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI nº 117/2025, de autoria do Vereador Orian Baptista Pinheiro, que “Institui a Política Municipal de Apoio ao Esporte Infantil e dá outras providências”;



PROJETO DE LEI nº 118/2025, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que “Institui o Programa “Ler é Legal”, que incentiva a doação de livros infantis a alunos das escolas públicas municipais e a inclusão de livros nas cestas básicas distribuídas por programas sociais do Município de São Gabriel da Palha/ES, e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI nº 121/2025, de autoria do Vereador Fabiano Ost, que “Institui o Programa Municipal “Saúde em Peso” de prevenção e controle da obesidade no Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI nº 122/2025, de autoria do Vereador Fabiano Ost, que “Institui o Programa “Saúde mental nas escolas” no âmbito do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI nº 126/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a homologação do Relatório da Avaliação atuarial do Exercício de 2024, com data focal em 31/12/2024, e dá outras providências”; e

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 6/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 287/2024 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha”.